

PORTARIA Nº 445 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção por merecimento de 1% a Servidoras Municipais”.

ADRIANO RODRIGO MATTGE, Prefeito em Exercício de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidor Público Municipais, Promoção por Merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de Outubro de 2011, conforme abaixo:

Nome do Servidor:	Período de Aquisição de Promoção por Merecimento (1%):
Ana Lisie Groth	01/12/2023
Aura Maria Nassif	24/12/2023

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período aquisitivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 01 de dezembro de 2023.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se:

LUIS HENRIQUE FISCHER
Assessor do Prefeito